LEI Nº 9.596, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina “Izaura Teixeira Bueno” a Rua “Um”, localizada entre as Ruas Ferroviário Anísio Viriato e Omar Ferreira da Costa, no Bairro São Judas Tadeu, neste Município, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Izaura Teixeira Bueno” a Rua Um, localizada entre as Ruas Ferroviário Anísio Viriato e Omar Ferreira da Costa, no Bairro São Judas Tadeu, neste Município, e dá outras providências.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 4V1-ZPJ-V37-RDN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Izaura Maria Teixeira Bueno nasceu no dia 11 de fevereiro de 1968, em uma comunidade rural de São Sebastião do Oeste. Era a irmã mais nova de uma família de origem humilde. Precisava caminhar até 10 quilômetros todos os dias para ir à escola e comprar suprimentos para sua família.

Tamanha dificuldade não a impediu de sonhar. Desde cedo, aprendeu a costurar e realizava pequenos reparos para amigos e familiares. As dificuldades, no entanto, a impediram de completar o primeiro grau escolar.

A infância difícil motivou Izaura a buscar uma vida melhor. Saiu de casa aos 18 anos e mudou-se para Divinópolis. Morou de favor com uma amiga e trabalhava arduamente para pagar seu curso de costureira. Descobriu nas roupas uma verdadeira paixão. Seu talento lhe proporcionou a oportunidade de trabalhar em grandes empresas da cidade, como Stylepoch e Pare na Pista. De costureira, passou a ser estilista e, depois, chefe de produção. Aos 21 anos, já ajudava a família e construía sua casa própria.

Casou-se com Armando Bueno em 2000 e formaram uma família no bairro Quintino. Dois anos depois, tiveram o primeiro filho, Bruno, e mudaram-se para o bairro São Judas. Em 2007, nasceu o segundo filho, Lucas. Venceu, em 2014, um aneurisma seguido de diversas paradas cardíacas. Nem ficar acamada nem estar em uma cadeira de rodas a desmotivaram a lutar. Triunfou sobre todas as dificuldades e voltou a viver uma vida normal ao lado de seus dois filhos.

Com 46 anos, decidiu realizar um sonho de infância ao concluir os estudos e se formar no ensino médio. Dizia aos seus filhos que nada é mais valioso do que o estudo na vida de uma pessoa. Incentivou o mais velho, Bruno, a se graduar em jornalismo e não conteve a felicidade ao descobrir sua aprovação.

Izaura era querida por onde passava. Com boas histórias, nutria o amor que tinha pelos filhos, amigos e familiares. Fazia qualquer um rir com suas conversas, sempre acompanhadas de um bom café. Tinha orgulho de dizer que venceu na vida ao se mudar e se consolidar em Divinópolis. Foi vítima da covid-19 e faleceu no dia 8 de junho de 2021. Sua vida deixa um legado de amor, carinho e resiliência. Mostrou, acima de tudo, que não há idade para realizar os nossos sonhos.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 4V1-ZPJ-V37-RDN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/09/2025 às 11:27:33

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 23/09/2025 às 14:39:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 24/09/2025 às 13:14:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4V1 **ZPJ** **V37** **RDN**